



**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – EDITAL NACIONAL**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem (EPE) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) torna público aos interessados que, conforme aprovação da Comissão de Ensino de Pós-Graduação em Enfermagem, em 01 de setembro de 2020, estarão abertas, a partir do dia 08 de setembro de 2020, as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de 60 vagas destinadas aos Cursos de Mestrado (ME), Doutorado (DO) e Doutorado Direto (DD), área de concentração: **Enfermagem, Cuidado e Saúde**.

Serão disponibilizadas 15 vagas, em acordo com a PORTARIA NORMATIVA Nº 12, DE 11 DE MAIO DE 2016, do Ministério da Educação, para atender as Políticas de Ações Afirmativas. As vagas serão ofertadas para a inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência. Considerando a hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente em determinada modalidade de reserva de vagas, a(s) respectiva(s) vaga(s) não preenchida(s) será(ão) revertida(s) para a ampla concorrência.

O Processo Seletivo será constituído da análise do *Curriculum Lattes*, avaliação do Projeto de Pesquisa e entrevista por Comissão Examinadora constituída por dois membros, sendo que todos os membros deverão possuir título de doutor, no mínimo. As Comissões Examinadoras serão constituídas após o término das inscrições, conforme linhas de pesquisa e temática de estudo dos projetos de candidatos inscritos no processo seletivo.

(I) **Análise do *Curriculum Lattes*** em relação à formação e trajetória de pesquisa e profissional do candidato; inserção acadêmica expressa por meio de experiência em ensino e pesquisa. Para o doutorado além dos anteriores, será considerado para a avaliação a submissão do artigo do mestrado para periódicos indexados nas principais bases da área da saúde. Para o Doutorado Direto a comprovação de relevante produção científica, caracterizada por, no mínimo, três artigos publicados em periódicos de circulação internacional e indexados no Scopus e Web of Science ou Scopus e Medline. (Peso 2)

(II) **Avaliação do projeto de pesquisa** quanto à relevância do tema; originalidade e complexidade da pesquisa; revisão da literatura; coerência entre justificativa, objetivo(s), método e referencial teórico-metodológico, qualidade da apresentação e expressão escrita; cronograma de trabalho exequível no tempo previsto para titulação; adequação ao nível de mestrado ou doutorado. Também será analisada a capacidade do candidato defender seu projeto de pesquisa frente à banca de examinadores. (Peso 6)

(III) **Entrevista**, na qual serão consideradas: capacidade de expressão verbal do candidato, consistência de argumentação na defesa da proposta de estudo, justificativa do interesse e disponibilidade para engajar-se nas atividades do programa e, para Doutorado, disponibilidade para realizar estágio em centro de excelência em pesquisa, preferencialmente internacional. (Peso 2)

A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).



1. APRESENTAÇÃO

As informações sobre a área de concentração, linhas de pesquisa, eixos temáticos, disciplinas, corpo docente e grupos de pesquisa estão disponíveis: <http://ppg.enfermagem.sites.unifesp.br/>

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições terão início dia 08 de setembro de 2020 e serão encerradas no dia 24 de outubro. Deverão ser realizadas via e-mail <processoseletivo.ppge.epe@gmail.com>.

2.2 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem da Unifesp <<http://ppg.enfermagem.sites.unifesp.br/ingresso/processo-seletivo-2020>>

2.3 Poderão inscrever-se para o Curso de:

Mestrado: portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC das diferentes áreas de conhecimento;

Doutorado: portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC das diferentes áreas de conhecimento e de diploma de mestre, com validade nacional conforme relação da CAPES.

Doutorado Direto: portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC das diferentes áreas de conhecimento, que cumpram os requisitos dispostos no item (I) deste Edital.

2.4. O candidato deverá indicar a linha de pesquisa convergente ao seu projeto, relacionadas no link <<http://ppg.enfermagem.sites.unifesp.br/pesquisa/linhas-de-pesquisa>>.

2.5 A documentação necessária para inscrição, de acordo com a PORTARIA NORMATIVA Nº 12, DE 11 DE MAIO DE 2016, do Ministério da Educação, para atender as Políticas de Ações Afirmativas refere-se as auto declarações, conforme modelos apresentados no Anexo A, Anexo B e Anexo C.

2.6 Inscrições encaminhadas fora do prazo estipulado, com documentação incompleta ou em formato diferente do descrito, serão desconsideradas.

3. PROCEDIMENTOS DESELEÇÃO

1ª FASE – INSCRIÇÃO: Entregar, via email <processoseletivo.ppge.epe@gmail.com>, para a Secretaria do Programa:



Ficha de Inscrição preenchida, em formato .pdf. Disponível em:
<<http://ppg.enfermagem.sites.unifesp.br/ingresso/processo-seletivo-2020>>.

Cópia dos Documentos (numerados e em formato .pdf): - 1. Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Matrícula do último período de graduação e Histórico Escolar; - 2. CPF e RG; - 3. Carteira de Identidade Profissional para graduados; - 4. Carteira de Reservista para os homens; - 5. Certificado de Curso de Especialização; - 6. Diploma do Curso de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) e dos documentos comprobatórios (arquivo único em formato .pdf);

Projeto de Pesquisa (fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 linha, arquivo em formato .pdf): Folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e Linha de Pesquisa de Interesse; Introdução; Revisão da Literatura; Objetivo(s); Método: delineamento do estudo, referencial teórico-metodológico, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados, cronograma de execução; Referências.

Comprovante de Proficiência na Língua Inglesa: não será obrigatória a apresentação da Proficiência na Língua Inglesa para participar do processo seletivo. **No entanto, os candidatos aprovados deverão apresentar o Certificado de Proficiência juntamente com os documentos requeridos no ato da matrícula.** Será aceito o exame de proficiência recomendado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, <<https://www.unifesp.br/reitoria/proppgq/pos-graduacao/stricto-sensu/proficiencia-em-lingua-inglesa/calendario-de-exames>>, além dos testes clássicos Toefl (acima de 400 pontos), Oxford, Cambridge, Cellep, Alumini, União Cultural e Versátil, sendo o nível mínimo aceitável, o intermediário, com escore.

2ª FASE: ENTREVISTAS:

- As entrevistas serão realizadas online durante o período de 03 de novembro a 20 de novembro de 2020.

- O candidato receberá a confirmação da data e horário da entrevista por e-mail.

4. SELEÇÃO POR POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ACESSO A RESERVA DECOTAS

4.1 Candidatos aprovados no processo seletivo descrito no item 3.0 deste Edital e que se inscreveram no processo seletivo para Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas, serão convocados para verificação de autodeclaração de cotas raciais dos candidatos que no ato da inscrição tenham se autodeclarado negros (pretos ou pardos), ou indígenas ou pessoa com deficiência entre os dias 23 e 27 de novembro de 2020, conforme agendamento por e-mail e observar as seguintes exigências:

4.1.1 O Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas, por meio de comissão institucional, procederá à verificação de autodeclaração de cotas raciais dos candidatos que no ato da inscrição tenham se autodeclarado negro (preto ou pardo) (Anexo A),



mediante a análise de aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), os quais serão verificados, obrigatoriamente, com a presença do(a) candidato(a) autodeclarado preto ou pardo, considerando o quesito de cor e raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O procedimento de hetero identificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

4.1.2 A aferição dos candidatos que se autodeclararem indígenas no ato de inscrição será feita por meio de comissão institucional, mediante a apresentação do: a) Termo de autodeclaração de identidade indígena devidamente preenchido e assinado (Anexo B); b) Registro de Nascimento Indígenas (RANI); e/ou Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o(a) candidato(a) reside em comunidade, com 3 (três) declarações de sua comunidade sobre a sua condição de pertencimento étnico, cada declaração deverá ter sido assinada por uma liderança reconhecida (não podendo haver mais de uma declaração com a mesma assinatura).

4.1.3 A aferição de candidatos que se autodeclararem pessoa com deficiência será realizada por meio de comissão institucional, conforme Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 5.296/2004 e Decreto nº 3.298/1999. Será realizada a verificação do Laudo Médico assinado por especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência. Essa análise e verificação serão realizadas, obrigatoriamente, com a presença do candidato. O candidato que se autodeclarar pessoa com deficiência deverá apresentar: a) Laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses; b) formulário de identificação da pessoa com deficiência (Anexo C); c) Relatório de Descritivo de Funcionalidade (Anexo D). Nos casos em que a deficiência aparente irreversibilidade, o prazo de validade de laudo não será exigido, desde que, o apresentado ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor). O Laudo médico deverá conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que forneceu o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática. O candidato com deficiência auditiva, além do referido laudo, deverá apresentar exame de audiometria, no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. O candidato com deficiência visual, além do referido laudo, deverá apresentar exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Para candidatos/as com deficiência mental, somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. Obs.: Os recursos contra as decisões da comissão institucional de interesse do(a) candidato(a) deverão ser por ele(a) apresentados à respectiva comissão.



5. RESULTADO

A nota mínima para aprovação é 7 (sete).

A lista dos selecionados será divulgada em 04 de dezembro de 2020, após as 17 horas, por meio do site <<http://ppg.enfermagem.sites.unifesp.br/ingresso/processo-seletivo-2020>>.

5.1 Recursos

5.1.1 O prazo para interposição de recurso será de 5 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da divulgação do resultado.

5.1.2 Em caso de interposição de recurso o candidato deverá realizá-lo por meio do endereço <<http://ppg.enfermagem.sites.unifesp.br/ingresso/processo-seletivo-2020>> no período de 07.12.20 a 11.12.2020.

5.1.3 A Comissão Examinadora, formada por três membros é soberana em suas decisões, constituindo última instância para os recursos, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.1.4 O recurso interposto não será conhecido quanto se encontrar fora da forma e dos prazos estipulados, sem fundamentação e embasamento ou aquele que não atender o previsto neste Edital.

5.1.5 O candidato que não interpuser recurso no prazo e forma mencionados será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5.2 Resultado Final

A lista final dos selecionados será divulgada em 16 de dezembro de 2020, após as 17 horas, por meio do site <<http://ppg.enfermagem.sites.unifesp.br/ingresso/processo-seletivo-atual>>.

Os prazos do cronograma deste Edital poderão ser alterados/prorrogados em virtude do número de inscritos.

Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação da Comissão de Ensino de Pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Colegiado da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola Paulista de Enfermagem – UNIFESP.

INFORMAÇÕES

Escola Paulista de Enfermagem da UNIFESP
Secretaria de Pós-Graduação em Enfermagem
Rua Napoleão de Barros, 754 - 2º andar - CEP: 04024-002 - São Paulo – SP
Site: <http://ppg.enfermagem.sites.unifesp.br/>; E-mail: posgraduacao.epe@unifesp.br



ANEXO A

ANEXO A AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
portador/a do CPF n.º _____ e documento de identidade n.º _____,
convocado/a para aferição na UNIFESP relativo ao processo seletivo 2020,
candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGE), declaro-me:

() PRETO/A () PARDO/A.

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará na desqualificação no processo seletivo 2020 do PPGE/EPE-UNIFESP e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local _____ e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante.

Parecer	
A Comissão de aferição de autodeclaração, considerou para fins de ingresso na EPE-UNIFESP, apenas as características fenotípicas do/candidato/a (conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais)	
As características fenotípicas confirmam a Autodeclaração ()	As características fenotípicas não confirmam a autodeclaração ()

Data: ___/___/___



ANEXO B

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA – TADII

Eu, _____,
portador/a do CPF n.º _____ e documento de identidade n.º _____,
convocado/a para aferição na UNIFESP relativo processo seletivo 2020,
candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em _____,
declaro meu pertencimento ao povo indígena _____. Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará na desqualificação no processo seletivo 2020 do PPGE/EPE-UNIFESP e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local _____ e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante

Parecer	
A Comissão de aferição de autodeclaração, considerou para fins de ingresso na EPE-UNIFESP, as documentações apresentadas de pertencimento ao povo indígena.	
Os documentos apresentados confirmam a autodeclaração indígena ()	Os documentos apresentados não confirmam a autodeclaração indígena ()



ANEXO C

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº. _____, portador/a do documento de identidade nº. _____, declaro possuir deficiência:

TIPO DE DEFICIÊNCIA:

- Física
- Intelectual
- Auditiva
- Visual
- Múltipla
- Espectro Autista

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará na desqualificação no processo seletivo 2020 do PPGE/EPE-UNIFESP.

Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local _____ e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante

Parecer	
A Comissão de verificação da Pessoa com Deficiência	
Verificação: ___/___/___	Deferido () Indeferido ()



ANEXO D

MODELO RELATÓRIO DE DESCRITIVO DE FUNCIONALIDADE

(Este formulário deverá ser preenchido pelo profissional de saúde que emitir os laudos médicos)

Identificação:

Nome: _____

Idade: _____

Deficiência: _____ Permanente () Transitória ()

Descrição Funcional:

Possibilidades de realizar atividades relacionadas às dimensões de acessibilidade:

Arquitetônica:

Mobiliário;

Sinalização;

Adaptação de espaço;

Outros

Comunicacional:

<input type="checkbox"/> Sistema de leitura/escrita	<input type="checkbox"/> Braile
<input type="checkbox"/> Prova ampliada	<input type="checkbox"/> Libras tátil
<input type="checkbox"/> Leitura Labial	<input type="checkbox"/> Tradutor/intérprete de Libras
<input type="checkbox"/> Transcrição	<input type="checkbox"/> Guia-intérprete
<input type="checkbox"/> Outras Tecnologias Assistiva	<input type="checkbox"/> Ledor

Complementar:

Demais informações que o profissional julgar relevante: